



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 08-03-2023  
Nota Informativa**

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PLENÁRIO DE 08 DE MARÇO DE 2023



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-03-2023  
Nota Informativa

**Na Sessão de Plenário Ordinário de 08-03-2023 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** -Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

**VICE-PRESIDENTE** -Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

**VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral; Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa;

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** – Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Prof. Doutor Fernando Licínio Lopes Martins; Prof<sup>a</sup>. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dra. Telma Solange Silva Carvalho

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** – Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr<sup>a</sup>. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr<sup>a</sup>. Lara Cristina Mendes Martins; Dr<sup>a</sup>. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva; Dr. José Manuel Monteiro Correia

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

**FUNCIONÁRIOS** – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-03-2023  
Nota Informativa

\*

**Na Sessão de Plenário de 08/03/2023, com início pelas 10h20m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1) Foi aprovada a ata n.º 04/2023, do Plenário de 07/02/2023.

\*

2) Apreciado o pedido do Conselho Superior da Magistratura Judicial de Timor-Leste que no âmbito do recrutamento de Juiz de Direito para o cargo de Assessor Internacional dos Tribunais Judiciais de Primeira Instância de Timor-Leste **foi deliberado por unanimidade** e, nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, autorizar a Exma. Sra. Juíza de Direito selecionada, Dra. Mariana Gomes Sousa Machado a desempenhar essas funções em comissão de serviço, com efeitos a 1 de maio de 2023.

\*

3) Apreciado o pedido de recrutamento de Juiz Desembargador para o cargo de Assessor para os Tribunais Superiores de Timor Leste **foi deliberado por unanimidade** e, nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, autorizar a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria Margarida Machado de Almeida Fernandes a desempenhar essas funções em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de abril de 2023.

\*

4) Apreciado o pedido de renovação da comissão de serviço como Inspetor Judicial Internacional junto do Conselho Superior da Magistratura Judicial de Timor-Leste, **foi deliberado por unanimidade** e, nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, autorizar a renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Jardim Baptista Ramos Lopes, a desempenhar essas funções, pelo período de um ano, com efeitos a 25 de abril de 2023.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-03-2023  
Nota Informativa

\*

5) Apreciada a candidatura apresentada no âmbito do procedimento seleção e designação candidatos nacionais a Procurador Europeu pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José António Rodrigues da Cunha **foi deliberado por unanimidade** indicar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador como candidato nacional apresentado pelo Conselho Superior da Magistratura ao cargo de Procurador Europeu e em complemento ao candidato já anteriormente indicado.

\*

6) **Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta da Exma. Sra. Dra. Lara Martins e ao abrigo do disposto na alínea h) do art.º 151.º do EMJ, avocar o processo à Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente, a fim de evitar o risco de prescrição, nos termos do n.º 5 do art.º 178.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), que dispõe que o procedimento disciplinar prescreve passados 18 meses, a contar da data da instauração, se o arguido não for notificado da decisão final e aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os Membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, em julgar procedente o recurso hierárquico interposto pela Exmª Senhora Escrivã de Direito XXX, revogando a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça de 24 de Novembro de 2022 que lhe aplicou a sanção disciplinar de multa nos termos do art.º 111º nº 2 do E.F.J.”*

\*

7) **Foi deliberado por unanimidade** autorizar a renovação da participação da Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Eleonora Maria Pereira de Almeida Viegas no exercício de funções de Membro Jurista Externo da Grande Câmara de Recursos da da Organização Europeia de Patentes.

\*

8) Apreciado o relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. António José Ferraz de Freitas Neto no âmbito dos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. XXX, **foi deliberado por unanimidade** concordar com o mesmo e, em consequência, converter o presente processo de inquérito em processo disciplinar, nos termos do artigo 126.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, constituindo o presente processo de inquérito a parte instrutória daquele.

\*

9) **Foi deliberado por unanimidade** concordar com o projeto elaborado pela Exma. Senhora Dra. Sofia Silva de julgar improcedente a impugnação apresentada pelo Exmo. Sr. Carlos Alberto Belo Ribeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-03-2023  
Nota Informativa

\*

10) **Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta verbal da Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão e ao abrigo do disposto na alínea h) do art.º 151.º do EMJ, avocar o processo à Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente, a fim de evitar o risco de prescrição, nos termos do n.º 5 do art.º 178.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), que dispõe que o procedimento disciplinar prescreve passados 18 meses, a contar da data da instauração, se o arguido não for notificado da decisão final e aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura em **julgar improcedente** o recurso hierárquico apresentado por XXX, confirmando na íntegra a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça datada de 24 de novembro de 2022 que lhe aplicou pela violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público e de zelo, a sanção de repreensão escrita, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 73.º, n.º 2 alínea a) e e) e n.º 3 e 7, 180.º, n.º 1 al. c), 181.º, n.º 2 e 185.º todos da lei 35/2014 de 20/06 (LTFP).”*

\*

11) **Foi deliberado** nomear o Exmo. Senhor **Juiz Desembargador Jorge Miguel Pinto de Seabra** como Inspetor Judicial deste Conselho na 2.ª Área de Inspeção, em comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, por um período de 3 anos, nos exatos termos dos artigos 61.º, n.º 2, al. b) e 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação introduzida pela Lei n.º 67/2019 de 27.08 **Mais foi deliberado** comunicar o teor desta deliberação ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto.

\*

12) **Foi deliberado** nomear o Exmo. Senhor **Juiz Desembargador Pedro Alexandre Damião e Cunha** como Inspetor Judicial deste Conselho na 8.ª Área de Inspeção, em comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, por um período de 3 anos, nos exatos termos dos artigos 61.º, n.º 2, al. b) e 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação introduzida pela Lei n.º 67/2019 de 27.08.

**Mais foi deliberado** comunicar o teor desta deliberação ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto.

\*

13) **Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e nada ter a opor ao pedido de autorização para integrar a Comissão de Ética do Instituto Politécnico da Guarda formulado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Manuel Cipriano Nabais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-03-2023  
Nota Informativa

\*

14) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 07.03.2023, que conforme o solicitado no ofício apresentado pelo Centro de Estudos Judiciários n.º 14/2023- CR/36.º, autorizou a intervenção jurisdicional do Juiz de Direito em regime de estágio do 36.º Curso de Formação de Magistrados, Dr. André de Sousa Pinto, em tribunais especializados, fora da área de jurisdição dos Juízos abrangidos pela respetiva nomeação, identificados no ofício supra referido.

\*

15) **Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da ficha de aptidão para o trabalho elaborado pela medicina de trabalho na sequência da deliberação do plenário de 8.11.2022 que determinou a avaliação a realizar à Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. XXX.

\*

16) Apreciado o relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Cid Orlando de Melo Pinto Geraldo no âmbito dos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. XXX, **foi deliberado por unanimidade** concordar com o mesmo e em consequência, converter o presente processo de inquérito em processo disciplinar, nos termos do artigo 126.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, constituindo o presente processo de inquérito a parte instrutória daquele.

\*

17) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 09.02.2023, que atento o pedido do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Manuel Duro Mateus Cardoso, não se opôs que o mesmo continue a exercer funções no Tribunal da Relação de Lisboa, enquanto magistrado jubilado, até à conclusão do julgamento no processo n.º 19328/16.1T8PRT.L1, nos termos do artigo n.º 70.º, n.º 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

18) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 10.02.2023, que atento o pedido do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. José António Henriques dos Santos Cabral, autorizou o mesmo a integrar a comissão de avaliação da Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra.

\*

19) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 13.02.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação a Exma.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-03-2023  
Nota Informativa

Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação do Porto, Dra. Maria José Rato da Silva e Antunes Simões, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

20) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.02.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Francisco José Brízida Martins, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

21) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 23.02.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Frederico João Lopes Cebola, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

22) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 01.03.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Coimbra, Dra. Alice Fernanda Nascimento dos Santos, com os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do artigo 70.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

23) **Foi deliberado por maioria** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 15.02.2023, que atento o pedido do Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa Dr. Luís Filipe Brites Lameiras, atualmente a exercer funções em comissão de serviço como Inspetor Judicial do Conselho Superior da Magistratura, autorizou o mesmo, nos termos do artigo 8.º-A, n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a colaborar com a Universidade Católica Portuguesa, na co-regência da cadeira de Recursos em Processo Civil, do Curso de Mestrado Forense, que decorre na Faculdade de Direito daquela Universidade (Escola de Lisboa), que consistem no proferimento de aulas, de cerca de 1h15m em cada semana, durante o segundo semestre do Curso.

\*

24) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 01.02.2023, que determinou o alargamento do processo disciplinar em que é

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-03-2023  
Nota Informativa

arguida a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. XXX atento os factos constantes da proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro.

\*

25) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 23.02.2023, que nos termos do disposto no art.º 72.º da Lei 2/2008, de 14 de janeiro, nomeou as Exmas. Juízas de Direito em regime de estágio, Dra. Melanie Anne Guimarães Morais e Dra. Sheila Fina Coelho Hagy, como juízas de direito, com efeitos a partir de 01 de março de 2023 e colocou-as, em primeira nomeação até à produção de efeitos do próximo movimento judicial, em regime de destacamento como auxiliares, nas comarcas e juízos seguir a cada um indicados: Dra. Melanie Anne Guimarães Morais - Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Juízo local criminal de Benavente - Vaga de auxiliar; Dra. Sheila Fina Coelho Hagy - Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Juízo de competência genérica de Baião - Vaga de auxiliar.

\*

26) Apreciado o parecer/proposta de redução de serviço a Magistrados Judiciais a partir dos 60 anos de idade e após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento do mesmo e atento o resultado da discussão remeter ao Gabinete deste Conselho a fim de proceder à sua reformulação de acordo com essa discussão.

\*

27) Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Coordenador, Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos, relativamente às exposições/reclamações ao Projeto de Plano Inspetivo para 2023-2024, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e homologar o plano de inspeções de junho de 2023 a maio do ano de 2024.

\*

28) Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação Lisboa, Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas, **foi deliberado por maioria**, autorizar a Exma. Senhora Juíza Desembargadora a: fazer uma apresentação no IV Curso de Pós-graduação Direito e Família 2023, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, apresentação que será on-line e terá lugar no dia 4 de abril de 2023, das 18.30h às 20.20h; lecionar na Pós-Graduação em Criminologia e Reinserção Social, organizada pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, mais concretamente no módulo da Delinquência juvenil e Intervenção Tutelar Educativa; lecionar no Curso de Especialização Avançada em Reinserção social e Criminalidade, 5ª Edição (e-learning) organizado pelo CRIAP, on-line, no módulo Consumo

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-03-2023**  
**Nota Informativa**

de estupefacientes e/ou substâncias psicotrópicas, legislação, jurisprudência, e reclusão. Uma vez que as referidas atividades ocorrerão ao final do dia, depois das 18 horas ou ao fim de semana, sem qualquer prejuízo para o exercício das suas funções.

\*

29) Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas, que vem comunicar ter sido convidada para o cargo de Presidente da Comissão de Apelo da ARP – Associação da Auto Regulação Publicitária, **foi deliberado por maioria** autorizar a mesma nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 8.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais a exercer o cargo para o qual foi convidada.

\*

30) Apreciadas as alterações efetuadas ao parecer do grupo de trabalho sobre transição temporária de magistrados judiciais para cargos governamentais e subsequente regresso aos tribunais – artigo 6.º-A do EMJ, na sequência da deliberação tomada no plenário de 7 de fevereiro último, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, **foi deliberado por maioria** aprovar a versão final do documento relativa à transição temporária de magistrados judiciais para cargos políticos e outros cargos públicos e subsequente regresso aos tribunais, o qual consta em anexo e que se dá por integralmente reproduzido, remetendo-se o mesmo a Sua Excelência A Exma. Senhora Ministra da Justiça.

\*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 14,20 horas e designado o próximo dia 11 de abril de 2023, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 28 de março de 2023, pelas 10 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e as 11,30 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e posteriormente declarou encerrada a presente Sessão.

**Lisboa, 22 de maio de 2023.**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,**

**Ana Chambel Matias.**